CIRCULAR INFORMATIVA

PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE RECOLHA DE ENTULHOS

PROCEDIMENTO A DISPONIBILIZAR AO UTENTE

1. O serviço de recolha de entulhos, através do sistema de *Big-Bags* (de 1 m3), está disponível nos serviços da Câmara Municipal de Almada, nos Espaços do Cidadão. Este serviço destina-se a obras particulares cuja a produção mensal não ultrapasse 1 m3.

2. O requerente preenche modelo próprio onde indica o contacto, a morada e a data pretendida para a remoção, a quantidade de *big bags* a ser recolhida e paga a taxa devida, sendo-lhe entregue o(s) *Big-Bag(s)* e um aviso a solicitar o não estacionamento.
Caso sejam pretendidas recolhas em datas diferentes, deverão ser preenchidos formulários diferentes, um para cada data.

3. Por norma, o serviço de recolha de *big-bags* é realizado às quartas-feiras, devendo o requerente, indicar em que semana pretende a recolha. A Divisão de Limpeza Urbana (DLU) avalia a possibilidade de efetuar a recolha dos entulhos na data requerida e integra no planeamento do serviço.

4. Alteração da data de recolha:

4.1. Em caso de impossibilidade por parte do Município: os serviços da DLU contactam o requerente e acordam nova data.

4.2. Caso o requerente pretenda a alteração da data, contacta os serviços através do telefone 212 549 700 ou pelo correio eletrónico **higiene.urbana@cm-almada.pt**, e acorda nova data para se efetuar a respetiva remoção.

5. Regras de utilização dos sacos *Big-bags* para entulho:

5.1. **Em circunstância alguma deve ser manipulada a corda do fundo do saco** (caso exista), sob pena de comprometer a segurança da operação de recolha do saco cheio;

5.2. **O entulho não deve ultrapassar 75% do limite da capacidade do saco**, sob pena de não ser feita a sua recolha por excesso de peso. **Este limite é definido por uma marca/linha preta horizontal no lado exterior do saco.**

6. Regras para a colocação dos sacos *Big-bags* à recolha:

6.1. **O saco deve ser colocado em local acessível, por forma a viabilizar a operação de recolha:**

- Deve ser colocado fora da propriedade
- Deve ser colocado em locais de fácil acesso, com dimensões adequadas à condução da viatura (veículo pesado) e à operação da grua.

CIRCULAR INFORMATIVA

PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE RECOLHA DE ENTULHOS

PROCEDIMENTO A DISPONIBILIZAR AO UTENTE

1. O serviço de recolha de entulhos, através do sistema de Big-Bags (de 1 m3), está disponível nos serviços da Câmara Municipal de Almada, nos Espaços do Cidadão. Este serviço destina-se a obras particulares cuja a produção mensal não ultrapasse 1 m3.

2. O requerente preenche modelo próprio onde indica o contacto, a morada e a data pretendida para a remoção, a quantidade de big bags a ser recolhida e paga a taxa devida, sendo-lhe entregue o(s) Big-Bag(s) e um aviso a solicitar o não estacionamento.
Caso sejam pretendidas recolhas em datas diferentes, deverão ser preenchidos formulários diferentes, um para cada data.

3. Por norma, o serviço de recolha de big-bags é realizado às quartas-feiras, devendo o requerente, indicar em que semana pretende a recolha. A Divisão de Limpeza Urbana (DLU) avalia a possibilidade de efetuar a recolha dos entulhos na data requerida e integra no planeamento do serviço.

4. Alteração da data de recolha:

4.1. Em caso de impossibilidade por parte do Município: os serviços da DLU contactam o requerente e acordam nova data.

4.2. Caso o requerente pretenda a alteração da data, contacta os serviços através do telefone 212 549 700 ou pelo correio eletrónico higiene.urbana@cm-almada.pt, e acorda nova data para se efetuar a respetiva remoção.

5. Regras de utilização dos sacos Big-bags para entulho:

5.1. Em circunstância alguma deve ser manipulada a corda do fundo do saco (caso exista), sob pena de comprometer a segurança da operação de recolha do saco cheio;

5.2. O entulho não deve ultrapassar 75% do limite da capacidade do saco, sob pena de não ser feita a sua recolha por excesso de peso. Este limite é definido por uma marca/linha preta horizontal no lado exterior do saco.

6. Regras para a colocação dos sacos Big-bags à recolha:

6.1. O saco deve ser colocado em local acessível, por forma a viabilizar a operação de recolha:

- Deve ser colocado fora da propriedade
- Deve ser colocado em locais de fácil acesso, com dimensões adequadas à condução da viatura (veículo pesado) e à operação da grua.

• Não deve ser colocado próximo de infraestruturas de comunicação, linhas de tensão, junto a árvores ou outros obstáculos.

• No caso de ser colocado no passeio deve ser deixado junto ao lancil, paralelo à via rodoviária, exceto onde exista estacionamento entre a via pública/passeio.

• Caso exista estacionamento, deve(m) ser colocado(s) o(s) *big-bag(s)* a ocupar um lugar de estacionamento, com o aviso de não estacionamento colado.

7. Resíduos autorizados a colocar nos *Big-bags:*

7.1. Nos *Big-Bags* disponibilizados pela CMA e pelas Juntas de Freguesia para recolha de entulhos provenientes de pequenas obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, é permitido colocar apenas:

• **170107 -** Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 170106(*)

• **170504 -** Solos e Rochas não abrangidos em 170503(*)

7.2. Não é permitida a deposição de resíduos:

• Perigosos, tais como resíduos contaminados com materiais perigosos ou contendo amianto (Exemplos: telhas de fibrocimento, latas contaminadas com tintas, betuminosos).

• Frações seletivas (papel/cartão, embalagens, vidro)

• Indiferenciados

• *Pladur*/gesso cartonado

• Madeiras

• Monos

• REEE – Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

8. Não realização do serviço de recolha

8.1. **No caso de algum dos pontos seguintes não ser cumprido, poderá o serviço não ser realizado**, sendo o requerente informado da sua não realização, com a possibilidade de agendamento de uma nova data de recolha:

• Capacidade máxima do *big-bag* ultrapassada (acima dos 75%);

• *Big-bag* deixado num local de difícil acesso e/ou obstruído (ver ponto 6)

• Elevado grau de contaminação por resíduos não autorizados

Tel.: 212549700
higiene.urbana@cm-almada.pt

CMA – CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

• Não deve ser colocado próximo de infraestruturas de comunicação, linhas de tensão, junto a árvores ou outros obstáculos.

• No caso de ser colocado no passeio deve ser deixado junto ao lancil, paralelo à via rodoviária, exceto onde exista estacionamento entre a via pública/passeio.

• Caso exista estacionamento, deve(m) ser colocado(s) o(s) *big-bag(s)* a ocupar um lugar de estacionamento, com o aviso de não estacionamento colado.

7. Resíduos autorizados a colocar nos *Big-bags:*

7.1. Nos *Big-Bags* disponibilizados pela CMA e pelas Juntas de Freguesia para recolha de entulhos provenientes de pequenas obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, é permitido colocar apenas:

• 170107 - Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 170106(*)

• 170504 - Solos e Rochas não abrangidos em 170503(*)

7.2. Não é permitida a deposição de resíduos:

• Perigosos, tais como resíduos contaminados com materiais perigosos ou contendo amianto (Exemplos: telhas de fibrocimento, latas contaminadas com tintas, betuminosos).

• Frações seletivas (papel/cartão, embalagens, vidro)

• Indiferenciados

• *Pladur*/gesso cartonado

• Madeiras

• Monos

• REEE – Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

8. Não realização do serviço de recolha

8.1. No caso de algum dos pontos seguintes não ser cumprido, poderá o serviço não ser realizado, sendo o requerente informado da sua não realização, com a possibilidade de agendamento de uma nova data de recolha:

• Capacidade máxima do *big-bag* ultrapassada (acima dos 75%);

• *Big-bag* deixado num local de difícil acesso e/ou obstruído (ver ponto 6)

• Elevado grau de contaminação por resíduos não autorizados

Tel.: 212549700
higiene.urbana@cm-almada.pt

CMA – CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA